



**MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL**

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

Alínea b), nº 1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2020 totalizam € 2.514,60, conforme registos contabilísticos.

Corvo, 25 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Alves da Silva